

ATA 01/2022

Aos trinta e um dias (31) do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE do município de Porto Barreiro para a reunião sobre a prestação de contas da Alimentação Escolar referente ao ano letivo de dois mil e vinte e um (2021). Para iniciar foi entregue aos membros do conselho o relatório anual gestão, no qual foi demonstrado o total de alunos atendidos pela rede municipal, a forma de gestão dos recursos, sobre a distribuição dos gêneros para as escolas, bem como os cardápios diferenciados por modalidade de ensino. A seguir, a contadora Rosenei Schipanski forneceu as notas fiscais, relatórios, extratos bancários referentes ao dinheiro disponibilizado pelo FNDE. O Valor do repasse no ano de 2021 foi de R\$38.038,00 (trinta e oito mil e trinta e oito reais), os recursos financeiros foram aplicados de forma diária com rendimento de R\$ 268,99 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), e havia um saldo do exercício anterior no valor de R\$25.512,80 (vinte e cinco mil e quinhentos e doze reais e oitenta centavos), totalizando uma receita de R\$ 63.819,82 (sessenta e três mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), destacando que houve a complementação dos recursos pela entidade executora para garantir a oferta de alimentos como frutas e verduras de forma diária e garantir uma alimentação de qualidade. O valor gasto com alimentos da agricultura familiar através da chamada pública foi de R\$ 29.467,39 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), atingindo o percentual de 46,2%. No entanto, a contadora informou que ao inserir as notas fiscais dos produtores no sistema, algumas notas não foram incluídas como sendo nota do produtor rural, desta forma o percentual ficou menor que os 30% preconizados pela legislação, mas é possível de comprovar o pagamento dos produtores conforme citado o valor anteriormente. Os produtos entregues pelos agricultores são hortaliças como alface, repolho, beterraba, brócolis, cenoura, couve, chuchu, frutas como pêssego, laranja, polpa de suco de fruta, mandioca e produtos de panificação como pães, bolos simples, bolacha caseira, cuca caseira, entre outros, os produtos são inspecionados pela vigilância sanitária do município e para fornecer os produtos os agricultores que estão aptos possuem licença sanitária. Após as observações dos relatórios de despesas, notas fiscais dos produtores rurais e notas de empenhos que comprovam os gastos e pagamentos dos produtos adquiridos os membros demonstraram-se satisfeitos e estão de acordo aprovando assim a prestação de contas da alimentação escolar. Após argumentações foi aberto o SIGECON pela presidente do conselho para emissão do parecer do conselho. Neste momento também apareceu que o valor adquirido da agricultura familiar ficou menor que os 30% exigido pela legislação, houve o questionamento entre os conselheiros por não haver um espaço no sistema para descrever a situação, a nutricionista informou que a prestação de contas poderia ser aprovada com ressalva. No entanto, os conselheiros optaram por aprovar, pois é possível comprovar que houve o pagamento das notas dos produtores rurais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e segue assinada pelos presentes como forma de aprovação.

Stenengo Wockeiro, Rita de Cássia Toffi Duarte, Cintia B. S. Pires, Dairine Ap. S.
Basso, Marcio Godonzi, Alexandre Tothi Martin, Andreia Faust,
Adrielle C. Benvenuti, Arielson S. dos Santos, Fabiana da R. Santos